



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 10 de novembro de 2016

IV

Série

Número 187

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

KENMARE - TRADING E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade n.º 14/2016

Declara a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 30 de junho de 2000.

TRITON - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA.

Caducidade n.º 15/2016

Declara a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Finanças, em 15 de novembro de 2000.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ASSUNTOS FISCAIS
DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**KENMARE - TRADING E SERVIÇOS, LDA.****Caducidade n.º 14/2016**

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511249993;
Sede social: Rua das Hortas, n.º 1, Edifício do Carmo, 5.º Andar - Sala
500, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública datado de 2016/03/18, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 2000/06/30, à sociedade, KENMARE - TRADING E SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro, a alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro, com efeitos a partir da data do incumprimento, ou seja 2014/12/29.

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, aos 4 dias de novembro de 2016.

O DIRETOR REGIONAL, João Machado

TRITON - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA.**Caducidade n.º 15/2016**

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511169590;
Sede social: Rua das Hortas, n.º 1, Edifício do Carmo, 5.º Andar - Sala
500, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública datado de 2016/04/27, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2000/11/15, à sociedade, TRITON - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro, a alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro, com efeitos a partir da data do incumprimento, ou seja 2014/01/28.

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, aos 4 dias de novembro de 2016.

O DIRETOR REGIONAL, João Machado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)